RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2023
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 – PMI e FHSMI

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.**"

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Da Tempestividade e Aceitabilidade do Recurso de Impugnação.

A Lei nº. 10.520/02 é quem dita as normas à modalidade de pregão; no entanto, ela nada diz com relação à impugnação ao edital. Quem delimita o tema é o Decreto Federal nº. 10.024/19:

> *Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

Recebo as presentes impugnações, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos: 21 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão Eletrônico.

Desse modo, observa-se que a impugnação interposta pela empresa **NETSCAN DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.103.620/0001-70** ocorreu eletronicamente através do e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br no dia 06/11/2023, sendo protocolado através do protocolo nº 27387 do dia 06/11/2023, às 15h28min. Assim sendo, a presente impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

Das Razões da Impugnação

A empresa **NETSCAN DIGITAL LTDA**, apresentou sua IMPUGNAÇÃO ao edital solicitando em síntese:

> (...)
> I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O edital (Ref.:1), na sua composição atual, no tocante ao seu ANEXO 1 - Termo de Referência (Ref.:2),

nos lotes 9 e 52, especifica características técnicas de tal modo a permitir somente a participação de um único modelo de scanner (AD345G) e de um único fabricante (AVISION), EXCLUINDO diversos outros modelos de outros fabricantes, também de renome internacional, tais como CANON, KODAK ALARIS, BROTHER e RICOH/FUJITSU, onde se identifica clara limitação à oferta de outros modelos de scanners eventualmente mais vantajosos à Administração Pública e/ou ao processo licitatório.

II. MÉRITO: A seguir, discorremos sobre os aspectos que nos motivaram a este ato de impugnação.
a. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:
LOTES 9 e 52: Analisando os detalhes das especificações constantes do ANEXO 1 (ref.:2), do referido edital (ref.:1), verifica-se que a intenção do autor foi a de especificar um scanner de mesa com ADF ("...Digitalização de até 40 páginas por minuto...",), incluindo outros parâmetros que somente o modelo AVISION AD345G pode atender, tais como, "DOCUMENTOS COM ATÉ 24,2 CM DE LARGURA", "CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 6.000 DIGITALIZAÇÕES" e "ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 80FOLHAS (75 G/M2)". Nem os modelos de scanner indicados como referência cumprem com todos os referidos requisitos.
b. Sendo assim, a Impugnante, no exercício do legitimo interesse público vem por meio desta oferecer a presente impugnação, visto que o referido certame traz consigo condições de condicionamento técnico que comprometem a disputa, inviabilizando à Administração uma análise de amplo espectro para determinação de uma oferta vantajosa em sua técnica e preço, impossibilitando até mesmo que produtos mais capacitados para esta contratação possam ser selecionados, e merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas poucos modelos de somente dois fabricantes, em um verdadeiro e claro DIRECIONAMENTO no objeto licitado, através da falta de isonomia, contrariando todo dispositivo legal em total dissonância com os princípios basilares da administração pública.

III. DOS MOTIVOS AO REFAZIMENTO DO EDITAL: O exame acurado do edital revela que, não obstante o órgão licitante não faça referência ou apresente um rol de justificativas quanto à especificação técnica para impor um direcionamento a algumas marcas e modelos, o mesmo sequer se ocupou de comprovar a necessidade de tal direcionamento. Isto posto, não queda

justificado o direcionamento pelos requisitos de largura de documentos, ciclo diário e capacidade do alimentador automático, entre outro, e mesmo que fosse necessário, deveria ser muito bem fundamentado no referido processo licitatório, incorrendo em grave falta quanto ao princípio da isonomia, princípio basilar no ordenamento jurídico que rege os processos administrativos e licitatórios. Portanto, deve-se considerar que o processo esteja direcionado, pois, ferindo a isonomia e a impessoalidade, o mesmo direciona o certame.

Mesmo fazendo referência a outros modelos, que não cumprem com os requisitos do edital, os requisitos expressos levam a uma oferta exclusiva de somente UM MODELO (AD345G) e de UM FABRICANTE (AVISION), com a exclusão dos demais concorrentes do certame. Claramente revela situação que merece urgente ação reparatória pela autoridade administrativa responsável pelo instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, caracterizando um verdadeiro e claro DIRECIONAMENTO do objeto licitado, contrariando todo dispositivo legal em total dissonância com os princípios basilares da administração pública.

IV. PEDIDOS: Pelo discorrido neste documento, requer-se:
a. O acolhimento da presente Impugnação;
b. Alteração das especificações dos produtos para conferir o caráter competitivo do certame para fins de participação de outros produtos, na medida em que invariavelmente apenas poucos modelos tem a possibilidade de oferecer tais características;
c. Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

3. DA ANÁLISE:

Os Argumentos apresentados pelos Impugnantes passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, mas deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei. Aliás, constitui regra constitucional que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever contratar os serviços que satisfaçam seus interesses de acordo com suas necessidades.

Por oportuno, é necessário esclarecer que o prazo para decisão das impugnações pelo pregoeiro é de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme previsto no § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

Em relação à impugnação interposta pela empresa em relação aos Lotes 9 – 52, o descritivo do lote é o que segue a seguir:

> **"SCANNER DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA VELOCIDADE - DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 40PÁGINAS POR MINUTO / 80 IMAGENS POR MINUTO FRETE E VERSO, COM RESOLUÇÃO DE 200DPI /300DPI, EM CORES, TONS DECINZA OU P&B.-VERSATILIDADE – ACEITA DOCUMENTOS COM ATÉ 24,2 CM DE LARGURA, COMO FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E OUTROS ASSEMELHADOS. DIGITALIZAÇÃO DECARTÕES PLÁSTICOS RÍGIDOS DE ATÉ 1.25MM, MESMO COM RELEVO, NO MODO RETRATO OU PAISAGEM-ROBUSTEZ - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 6.000 DIGITALIZAÇÕES E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 80FOLHAS (75 G/M2). (REFERÊNCIA: FUJITSU FI-7140/ AVISION AD230U/ BROTHER ADS-4700W)",**

Os modelos apontados como referência são **FUJITSU FI-7140/ AVISION AD230U/ BROTHER ADS-4700W,** a empresa impugnante afirma que "mesmo fazendo referência a outros modelos, que não cumprem com os requisitos do edital, os requisitos expressos levam a uma oferta exclusiva de somente UM MODELO (AD345G) e de UM FABRICANTE (AVISION)", porém não condiz com a realidade dos fatos.

A seguir seguem as especificações técnicas dos modelos apontados como referência:

FUJITSU FI-7140
Tipo de sensor: Alimentador automático de documentos (ADF)
Modos de digitalização: Simplex/Duplex, Cor / Escala de cinzentos / Monocromático
Tipo de sensor de imagem: CCD (Charge Coupled Device - dispositivo de carga acoplada) a cores x 2 (frente x 1, verso x 1).
Fonte de luz: Conjunto de LEDs brancos x 2 (frontal x 1, traseira x 1)
Deteção de alimentação múltipla: Sensor de deteção ultrassónica de alimentação múltipla x 1, sensor de deteção de papel.
Tamanho do documento: Máximo: 216 X 355,6 mm/ Mínimo: 50,8 X 54 mm (horizontal / vertical).
Gramagem do papel: 27 a 413 g/m² (A8 tamanho: 127 a 209 g/m²).
Velocidade de digitalização: Simplex: 40 ppm, duplex: 80 ipm (200 / 300 ppp).
Ciclo de trabalho diário: 4.000 páginas
Capacidade da entrada de papel (A4 vertical): 80 Folhas (A4: 80 g/m²)
Cores de fundo: Preto/Branco (selecionável)
Resolução ótica: 600 ppp
Interface: USB 2.0

Consumo de energia: Funcionamento: 36 W ou inferior/ Modo de suspensão: 1,8 W ou inferior/ Auto standby (DESLIGADO) modo: 0,35 W ou menos.
Ambiente de funcionamento: Temperatura: 5 a 35 °C/ Humidade relativa: 20 a 80% (sem condensação).
Dimensões: Largura x Profundidade x Altura: 300 x 170 x 163 mm
Peso: 4,2 kg
Conformidade com a legislação ambiental: ENERGY STAR®/RoHS
Itens incluídos: Entrada de papel no ADF, cabo AC, transformador de AC, cabo USB, DVD-ROM de configuração.
Garantia: 1 ano.

AVISION AD230U
Especificação Geral
Tecnologia Contact Image sensor (CIS)
Fonte de Luz LED (Light Emitting Diode)
Modo de Alimentação ADF
Resolução Ótica (dpi) 600 dpi
Resolução de Saída (dpi) 75 ~ 1200 dpi
Formatos de Arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR (for iScan only), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML
Halftone Patterns Dither and Error Diffusion
Modo Tons de Cinza 16-bit input
8-bit output
Modo Colorido 48-bit input
24-bit output
Dimensões (LxPxA) Máximo: 316 x 680 x 239 mm
Mí-nimo: 316 x 191 x 168 mm
Peso 3.9 kg
Interface USB 2.0 (USB 3.0 compatible)
Fonte de Alimentação Input: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) Output: 24V, 2.0A
Consumo de Energia Em operação: < 17 W
Ligado: < 5.5 W
Standby: < 2.6 W
Desligado: < 0.33 W
Ruído Acústico Em operação: < 50 dB
Standby: < 45 dB
Ciclo Diário Recomendado Até 6.000 folhas
Sistemas Operacionais Win XP / Vista /Win 7 /Win 8/Win 8.1 / Win 10
Softwares Inclusos Twain Driver ,ISIS Driver , Button Manager , AVScan X , PaperPort SE 14
Características
Sensor Ultrasônico Sim
Documentos Longos Até 3 metros

Digitalização de Cartões Rígidos Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm)
Tamanho da Digitalização
ADF (Mín)50 x 50 mm
ADF (Máx) 216 x 356 mm
Capacidade do ADF 100 folhas (A4 : 80 g/m²)
Gramatura do Papel 27~ 413 g/m²
Velocidade
Velocidade (PB @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm
Duplex : 80 ipm
Velocidade (Colorido @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm
Duplex : 80 ipm
Velocidade (PB @ 300dpi, A4) Simplex : 40 ppm
Duplex : 80 ipm
Velocidade (Colorido @ 300dpi, A4) Simplex : 30 ppm
Duplex : 60 ipm

BROTHER ADS-4700W
- Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco
- Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80
- Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80
- Digitalização frente e verso: Sim
- Sensor de imagem: CIS duplo
- Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&Scan
- Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi
- Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600
- Sensor de atolamento de papel: Sim
- Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux
- Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE
- Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT)
- Recurso "Digitalizar para": Easy Scan to Email, Fluxo de trabalho (Brother iPrint&Scan), Serviços de nuvem (Brother iPrint&Scan), Servidor de e-mail (download), Imagem, FTP, USB, Pasta de rede (CIFS - somente Windows), Servidor de e-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Serviços de nuvem (Web Connect)
- Tipo de scanner: Alimentação por folhas
- Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida
- Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit
- Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40
- Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40
Conectividade e Compatibilidade

- Aplicativo Brother Cloud: Digitalizar para dispositivos móveis, Digitalizar para PDF pesquisável, Digitalizar para PowerPoint, Digitalizar para Excel, Digitalizar para Word, Easy Scan to E-mail
- Serviços em nuvem: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, ONENOTE, BOX/BOX for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE/ONEDRIVE for Business, DROPBOX/DROPBOX for Business
- Kofax VAR Elite/ Kofax Express Compatibility: Compatível com Kofax VRS versões 5.1 e posteriores
- Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct®
- Configuração sem fio com um toque: Wi-Fi Protected Setup
- Interface(s) padrão: Wireless 802.11/b/g/n, Ethernet, SuperSpeed USB 3.0 (compatível com USB 2.0)
- Recursos de rede padrão: Digitalizar para servidor de e-mail (download), Digitalização, Catálogo de endereços corporativo, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções)
- Protocolos de rede compatíveis (IPv4): APIPA (Auto IP), DHCP, DNS Resolver, HTTP/HTTPS Server, ICMP, LDAP, LLMNR Responder, mDNS, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, WINS/NetBIOS Name Resolution
- Protocolos de rede compatíveis (IPv6): RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, HTTP/HTTPS Server, ICMPv6, SNTP Client - Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco
- Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80
- Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80
- Digitalização frente e verso: Sim
- Sensor de imagem: CIS duplo
- Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&Scan
- Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi
- Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600
- Sensor de atolamento de papel: Sim
- Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux
- Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE
- Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT)
- Recurso "Digitalizar para": Easy Scan to Email, Fluxo de trabalho (Brother iPrint&Scan), Serviços de nuvem (Brother iPrint&Scan), Servidor de e-mail (download), Imagem, FTP, USB, Pasta de rede (CIFS - somente Windows), Servidor de e-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Serviços de nuvem (Web Connect)
- Tipo de scanner: Alimentação por folhas
- Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida
- Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit
- Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40
- Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40

De uma simples comparação entre as especificações técnicas acima expostas e o descritivo dos lotes 9 e 52 do Edital, verifica-se que os três modelos referenciados atendem ao descritivo, não havendo que se sugerir que há direcionamento.

4. DISPOSITIVO:

Diante do exposto, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela **NETSCAN DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.103.620/0001-70,** para no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA do pedido, mantendo-se o Edital inalterado.

É a decisão deste agente que submetemos à apreciação do impugnante e de autoridades superiores.

Ibaiti, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação